



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO  
CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO  
SETOR DE ESTUDO: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 101/2021

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS – AMPLA CONCORRÊNCIA**

A comissão preliminar responsável pela apreciação acerca do deferimento ou indeferimento dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para o concurso objeto do edital n. 101/2021, presidida pelo Prof. Dr. Jackson Braga e composta, ainda, pela Profa. Dra. Gabrielle Bessa e pelo Prof. Dr. Pablo Benevides, conforme designação da portaria n. 2 de 5 de outubro de 2021 da chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, resolve tornar público o resultado a seguir.

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DEFERIDO</b>	<b>INDEFERIDO/MOTIVO</b>
1. Adriana Castro Araújo	<b>X</b>	
2. Adílio Moreira Moraes		DIPLOMA DE DOUTORADO SEM RECONHECIMENTO NO PAÍS, CONFORME ITEM 2 DO EDITAL Nº 101/2021 E ART. 37 DA RESOLUÇÃO Nº 05/CEPE, DE 24/07/2019
3. Ana Joza de Lima	<b>X</b>	
4. Ana Paula dos Santos Reinaldo Verde	<b>X</b>	
5. Ana Paula Rufino dos Santos	<b>X</b>	
6. Antonio Carlos Jesus Zanni de Arruda		NÃO POSSUI “DOUTORADO EM EDUCAÇÃO”, CONFORME EDITAL Nº 101/2021, ITEM 2
7. Antonio Marcondes dos Santos Pereira		GRADUAÇÃO NÃO CONDIZ COM A EXIGIDA PELO EDITAL Nº 101/2021, CONFORME ITEM 2
8. Bárbara Cristhianny Gomes Zeferino	<b>X</b>	
9. Camila Saraiva de Matos	<b>X</b>	
10. Cibele Noronha de Carvalho		NÃO POSSUI “DOUTORADO EM EDUCAÇÃO”, CONFORME EDITAL Nº 101/2021, ITEM 2
11. Cintia Magno Brazorotto	<b>X</b>	
12. Cristiane Brandenburg	<b>X</b>	
13. Danieli Veleda Moura		NÃO POSSUI “DOUTORADO EM EDUCAÇÃO”, CONFORME EDITAL Nº 101/2021, ITEM 2
14. Dante Diniz Bessa	<b>X</b>	
15. Fátima Aparecida do Nascimento	<b>X</b>	
16. Francisco José Rodrigues	<b>X</b>	

17. Gardner de Andrade Arrais	X	
18. Gilson de Sousa Oliveira	X	
19. Guilherme Afonso Monteiro de Barros Marins	X	
20. Iael de Souza	X	
21. João Bosco Brito do Nascimento	X	
22. João Francisco Lopes de Lima	X	
23. Karina de Araujo Dias	X	
24. Karine Martins Sobral	X	
25. Karla Raphaella Costa Pereira	X	
26. Lilianne Moreira Dantas	X	
27. Luan Gomes dos Santos Oliveira	X	
28. Manoel Jarbas Vasconcelos Carvalho	X	
29. Manuela Fonseca Grangeiro		GRADUAÇÃO NÃO CONDIZ COM A EXIGIDA PELO EDITAL Nº 101/2021, CONFORME ITEM 2
30. Marcela de Oliveira Nunes	X	
31. Marcelo Gonçalves Santos	X	
32. Marco Aurélio Acioli Dantas	X	
33. Marcos Roberto Pavani		GRADUAÇÃO NÃO CONDIZ COM A EXIGIDA PELO EDITAL Nº 101/2021, CONFORME ITEM 2
34. Nivânia Menezes Amâncio	X	
35. Paula Lorena Cavalcante Albano da Cruz	X	
36. Perla Almeida Rodrigues Freire	X	
37. Rafaela Ponte Lisboa Cardoso	X	
38. Raquel Araújo Monteiro Brandão	X	
39. Raquel Célia Silva de Vasconcelos	X	
40. Robério Augusto Leal Sacramento	X	
41. Rosileide de Maria Silva Soares	X	
42. Wanderlan Dimas Barbosa		NÃO POSSUI "DOUTORADO EM EDUCAÇÃO", CONFORME EDITAL Nº 101/2021, ITEM 2
43. Tereza Maria da Silva Ferreira	X	
44. Vitória Chérída Costa Freire	X	

Conforme a Lei nº 12.990, de 9 de Junho de 2014, no seu § 1º do Artigo 1º, estabelece que: "A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três)". Como não há reservas de vagas para cotas, tendo em vista que o Edital 101/2021 dispõe apenas de 1 (uma) vaga os candidatos que se inscreveram também para a reserva de cotas, concorrerão, somente, para a vaga de ampla concorrência.

**Resultado homologado na reunião do Colegiado do Departamento, realizada no dia 8 de novembro de 2021.**